

Publicação dos novos modelos dos seguintes impressos: Declaração anual de informação contabilística e fiscal - folha de rosto, anexos Euro e Q.

Nos termos do n.º 2 do artigo 109.º do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas, publicam-se os novos modelos, aprovados por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 28 de Dezembro de 2004, dos seguintes impressos: Declaração anual de informação contabilística e fiscal - folha de rosto, anexos E e Q.

Estes novos modelos deverão ser utilizados a partir de Janeiro de 2005.

29 de Dezembro de 2004. - O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.

(ver documento original)

Declaração 1-2005.pdf